



## CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE IMBITUBA (SC)

### ATA DA 192ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)

**Data e Local:** 29 de outubro de 2009, às 9h, na Sala de Reuniões da Companhia Docas de Imbituba.

**Presentes:** O Presidente e os Conselheiros ao final desta Ata nominados e identificados, de acordo com as respectivas representações.

Conselheiros Suplentes: Clara Rejane Scholles (Demais Operadores Portuários) e Sergio Augusto Costa (Proprietários e Consignatários de Mercadorias)

**Ausentes:** Todas as ausências foram justificadas.

**Convidados:** Flávio de Souza Miguel e Renato Gabriel Lopes, da Diretoria do Sindicato dos Estivadores de Imbituba; Valdir Cunha Alves, Estagiário de Meio Ambiente da CDI; José Antônio Latrônico Filho, Diretor CREA/SC; Antônio Carlos Zapelini, Consultor; João Batista Dias, Gerente do OGMO/Imbituba; Eduardo Martins Pinho, Gerente de Logística da empresa 3 Golf e Antônio Carlos Bandeira Guimarães Filho, Diretor da CBR Bom Retiro.

**Quorum:** Constatada a participação mínima exigida, o Presidente deu início à reunião.

#### 1. ANÁLISE E APROVAÇÃO DA ATA DA 191ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Colocada em discussão pelo Presidente, foi aprovada a ata da Reunião Ordinária nº 191.

#### 2. POSSE DE CONSELHEIRO

O Presidente informou que tratou com a SEP – Secretaria Especial de Portos da Presidência da República sobre as nomeações para preenchimento de vagas no CAPPI, inclusive de seu suplente, o que está em processo. O Governo do Estado de Santa Catarina foi solicitado pela SEP a fazer novas indicações de representantes, em face do Art. 11 do Decreto nº 6620/2008, segundo o qual “nenhum conselheiro poderá integrar mais de um conselho de autoridade portuária, mesmo em portos que estejam sob uma mesma administração do porto”.

#### 3. DESEMPENHO DO PORTO DE IMBITUBA NO PERÍODO: SETEMBRO/2009

##### 3.1. Relatório Mensal:

3.1.1. **Movimentação do Porto e Desempenho Financeiro:** após o relato pelo Conselheiro Suplente Cândido Pedro Jorge, prestados esclarecimentos aos Conselheiros sobre os relatórios de *Estatística de Cargas e Navios, Receitas e Despesas e Atividades Mensais do Porto*. O Conselheiro Santos Pacheco Alves solicitou alguns esclarecimentos sobre receitas e despesas, devendo os próximos relatórios nessa área apresentar o mesmo formato do desempenho operacional, mês a mês.

3.1.2. **Programa de Arrendamento de Instalações Portuárias:** O Presidente informou que o Administrador do Porto, Jeziel Pamato de Souza, já remeteu à ANTAQ a versão final do Edital para o Arrendamento do Terminal de Fertilizantes. A CDI aguarda a manifestação daquela Agência para então submeter a proposta de Edital ao TCU - Tribunal de Contas da União.

3.1.3. **Programa de Conformidade:** o Conselheiro Cândido Pedro Jorge informou que continuam válidas as licenças e certificações que interferem diretamente no funcionamento do Porto.

##### 3.2. Desenvolvimento das obras de melhoramento do porto:

3.2.1. **Ampliação dos Cais 1 e 2:** o Presidente solicitou o apoio do Conselheiro Bruno Figurelli, Superintendente da TECON, sobre o assunto, adiantando que teve acesso a informação de que mais de 30% das estacas da ampliação dos Cais 1-2 já foram fabricadas.

O Conselheiro Bruno disse que a previsão de conclusão de cravação das estacas será antes da próxima temporada da baleia franca. Já foi detectado que a enseada do Porto recebe poucas visitas das baleias. Disse que o cenário é de que em setembro do próximo ano já terá o Porto de Imbituba um novo berço de atracação, assegurando a continuidade da obra.

O Presidente solicitou que na próxima reunião a TECON apresente aos Conselheiros desenho com o Plano de Ataque e o desenvolvimento da obra em relação ao que está previsto, para melhor visualização dos progressos.



- 3.2.2. **Ampliação do pátio do Terminal de Contêineres:** o Conselheiro Cândido informou da conclusão da pavimentação da segunda etapa do pátio de contêineres na retaguarda do Cais 3, pela TECON.
- 3.2.3. **Recuperação das instalações do Terminal de Carga Geral:** informou, também, o eng. Cândido Pedro Jorge, sobre a evolução das obras de recuperação do pátio e do armazém do terminal arrendado à UNION.
- 3.2.4. **Construção do Armazém nº 12 (pulmão):** tratou, finalmente, do atraso na construção do armazém-pulmão, em que a FERTISANTA, contratada pela CDI para execução das obras, encontra dificuldades para rebaixamento do lençol freático, razão pela qual a CDI está dilatando o prazo para conclusão dos serviços.

#### 4. RELATÓRIOS DAS COMISSÕES

- 4.1. **Taxa Especial de Dragagem:** pelo Relator, Conselheiro Santos Pacheco Alves, que entregou ao Presidente o relatório mensal e prestou esclarecimentos sobre o desempenho no mês 09/2009.

Entregou, também, Relatório do Registro das Reuniões que analisaram pleito da TECON Imbituba S.A. para o reconhecimento de despesas em obras, serviços e aquisições complementares e acessórios aos de dragagem, a serem cobertas também com recursos da Taxa Especial de Dragagem da Tarifa do Porto de Imbituba e, como tal, a Administração do Porto poderá utilizar tais recursos para pagamento de antecipações de receitas futuras, feitas pela TECON Imbituba S.A., o que proporcionou à Administração do Porto de Imbituba ter realizados tais serviços, que são:

SERVIÇOS EXECUTADOS PARA A ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE IMBITUBA COM RECURSOS ANTECIPADOS PELA TECON IMBITUBA S.A. RELATIVOS À TAXA ESPECIAL DE DRAGAGEM	VALOR DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PARA RESSARCIMENTO PELA CDI COM RECURSOS DA TAXA ESPECIAL DE DRAGAGEM (R\$)
a) Dragagem emergencial pela Draga Breydel	R\$ 4.000.000,00
b) Dragagem emergencial adicional pela Draga Breydel, para aumento de profundidade	R\$ 653.668,33
c) Recuperação da Draga Henrique Lage, do patrimônio do Porto de Imbituba	R\$ 365.648,40
d) Elaboração do Projeto Básico de Dragagem para a SEP/PR – Secretaria Especial de Portos da Presidência da República	R\$ 231.560,00
e) Levantamentos batimétricos e sísmica rasa para os estudos do INPH – Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias, subordinado à SEP/PR, relacionados às condições dos molhes em face do Projeto Básico de Dragagem	R\$ 292.399,00
f) Levantamentos batimétricos na fiscalização dos serviços de dragagem emergencial (Draga Breydel)	R\$ 396.892,00
g) Levantamento batimétrico, categoria "A", para homologação do Calado Máximo Recomendado (CMR) do Porto de Imbituba pela Capitania dos Portos de Santa Catarina	R\$ 87.688,00

O Relator informou que os relatórios estão à disposição dos Conselheiros na Secretaria do CAPPI e que a Comissão continua perseguindo o equacionamento da pendência financeira existente com a empresa 3 Golf.

O Presidente do CAPPI pediu o registro de seu reconhecimento à organização do trabalho, à transparência e às conclusões da Comissão, contribuindo para a ação executiva e a orientação de procedimentos operacionais e contábeis da Administração do Porto.

Em seguida submeteu ao voto do plenário a aprovação das conclusões da Comissão, no que se refere a (i) reconhecimento das rubricas de despesas nas quais poderão ser utilizados recursos provenientes da arrecadação da Taxa Especial de Dragagem; (ii) reconhecimento das despesas efetuadas pela TECON Imbituba S.A. relativas às rubricas mencionadas no item (i) acima, como antecipação de pagamento de tarifa portuária à Administração do Porto de Imbituba, pagamento este a ser compensado pela Administração do Porto quando da incidência da Taxa Especial de



Dragagem sobre movimentação futura de contêineres, devida pela TECON Imbituba S.A., pela conversão do valor devido pela Administração do Porto em quantidade equivalente de contêineres (unidades) na data da efetivação da antecipação de receita e **(iii)** acompanhamento, pela Comissão de Dragagem, do CAPPI, do desenvolvimento dos serviços e da compensação, pela Administração do Porto, dos valores tarifários antecipados pela TECON Imbituba S.A.

O plenário, por seus Blocos representativos, aprovou, por unanimidade, a proposição do Presidente do Conselho, com a recomendação, por solicitação do Conselheiro Bruno Figurelli, de que a Administração do Porto planeje os serviços de dragagem de modo a sempre promover as solicitações de atuação do CAPPI com a devida antecedência. O Presidente baixará ato contendo a deliberação do Conselho, na forma do § 4º do Art. 18 do Regimento Interno do CAPPI, aprovado pela Deliberação CAPPI nº 2/2003, com a redação dada pela Deliberação CAPPI nº 5/2006.

Ainda sobre os serviços de dragagem, o Conselheiro Bruno Figurelli informou de sua preocupação com a pendência financeira da CDI para com a empresa de dragagem 3 Golf e colocou a TECON Imbituba S.A. à disposição da Comissão de Dragagem na busca de soluções para essa situação. Finalmente, enfatizou que o planejamento adequado evitará constrangimentos de solicitar ressarcimentos de serviços já realizados, embora seja este um trabalho conduzido com muita transparência e seriedade e acompanhado de perto pela Comissão de Dragagem do CAPPI.

**4.2. Adicional Tarifário do PSPP – Plano de Segurança Pública Portuária**, pelo Relator, Conselheiro Santos Pacheco Alves: entregou o relatório de desempenho de Setembro de 2009, prestando esclarecimentos.

**4.3. Relações do Porto com a Cidade:**

**a) Acessos ao Porto:** pelo Conselheiro Cadir Garbeloto Cargnin, suplente do Relator, Conselheiro José Roberto Martins: fez um breve histórico sobre os acessos a Imbituba, Avenidas Renato Ramos da Silva e Manoel Florentino Machado, as quais pertenciam ao Estado e passaram posteriormente para o Município que, não tendo recursos para recuperar tais rodovias, solicitou-os ao Governo do Estado de Santa Catarina, que os concedeu e formalizou a assinatura da respectiva Ordem de Serviço, em cerimônia local, na semana passada pelo Governador do Estado, em exercício, Deputado Jorginho Mello que, inclusive, esteve em visita ao Porto de Imbituba e inspecionou as obras de ampliação dos cais e do Terminal de Contêineres.

O Conselheiro Cadir antecipou que o acesso sul (Avenida Renato Ramos da Silva) já está sendo recuperado e que a obra no acesso norte constará de recapeamento asfáltico total do acesso ao Porto até o entroncamento com o acesso norte e recuperação da pavimentação daí até a BR-101.

O Presidente disse que o CAPPI, na reunião anterior, solicitou a remessa de ofício ao Governador do Estado solicitando apoio ao pleito da Prefeitura de Imbituba para a recuperação das avenidas. O Estado, entretanto, foi célere em seu apoio, mesmo antes de remetermos o ofício, o qual será, agora, de agradecimento.

O Conselheiro Bruno Figurelli informou que a TECON Imbituba S. A., atendendo solicitação do Conselheiro José Roberto Martins, já contratou a elaboração do projeto básico do novo acesso ao Porto de Imbituba.

**b) Hospital São Camilo:** pelo Presidente do CAPPI, sobre a representação do Conselho de Autoridade Portuária no Conselho Administrativo do HSC, que não vem sendo prestigiado pela Direção do Hospital quanto a decisões que, embora de competência da Diretoria, foram consideradas inadequadas para uma instituição que se encontra em crise e precisa de apoio externo e não criar arestas e novos *fronts* de enfrentamento, como vem ocorrendo. A questão é que tal situação pode comprometer o Conselho Administrativo, que é voluntário e informal, razão pela qual considera oportuna a saída da representação do CAPPI, embora deseje que os Conselheiros, tanto como cidadãos como representantes de empresas, continuem apoiando a busca de soluções para o Hospital de Imbituba, pela importância de seus atendimentos, em especial à população de menor renda. Submetida a proposição ao plenário, foi a mesma aprovada por unanimidade, o que será transmitido por correspondência do Presidente à Diretoria do HSC e dado conhecimento aos demais integrantes do Conselho Administrativo e do CAPPI.

O Conselheiro Santos P. Alves disse concordar com o Presidente de que o CAPPI não deveria desistir do apoio ao Hospital e, após debates, decidiu-se por novamente convidar as Irmãs



Beneditinas para atualização dos Conselheiros sobre a situação atual e perspectivas do HSC. O Conselheiro Santos informou que a ACIM também convidou a Direção do HSC para uma prestação de contas e sugeriu que essa reunião seja em conjunto com o CAPPI, no que teve a concordância do plenário.

#### 5. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CAPPI:

Como foi tratado na reunião anterior, o Conselho recebeu proposição do Conselheiro Mário Cozza, já transmitida por correio eletrônico a todos os Conselheiros, sobre a proposição do Presidente, Conselheiro Gilberto Barreto, de alteração do Regimento Interno no que se refere à permanência de membros cujo mandato já tenha sido extinto.

O Presidente agradeceu a colaboração do Conselheiro Mário Cozza, que mais uma vez empresta seus conhecimentos e dedicação à regularidade institucional do CAPPI, apresentando texto claro e preciso para solução da questão, o qual foi colocando em votação. Após breve debate, os Blocos votaram, por unanimidade, pela alteração do Regimento Interno do Conselho, acrescentado-se os parágrafos 5º e 6º ao artigo 5º, com a seguinte redação:

§ 5º. *Passados 120 (cento e vinte) dias do término do prazo de mandato sem que tenha ocorrido a investidura de novos designados, competirá ao Presidente do Conselho informar à respectiva entidade, para que providencie nova indicação.*

§ 6º. *Se nos 60 (sessenta) dias subsequentes não ocorrer a posse de novos nomeados, o Presidente do Conselho declarará vagos os cargos, na primeira reunião que se realizar, independentemente de processo disciplinar.*

#### 6. PROPOSTA DE SUGESTÃO À SEP SOBRE DIVULGAÇÃO DE PREÇOS DE ARRENDATÁRIOS E OPERADORES PORTUÁRIOS:

O Presidente esclareceu que com o advento do Decreto nº 6.620, de 29 /10/ 2008, ficou estabelecido que os Arrendatários e Operadores Portuários "deverão dar ampla publicidade dos preços regularmente praticados no desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias, complementares e projetos associados aos serviços desenvolvidos nas suas instalações portuárias" (parágrafo 1º do artigo 5º).

Em conseqüência, a ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o TCU – Tribunal de Contas da União têm exigido da Administração Portuária fazer cumprir as determinações do referido Decreto. Entretanto, não ficou claro no texto legal, o que se interpreta como "ampla publicidade".

Desta forma, para que se preserve a leal concorrência entre os terminais e operadores portuários do Porto de Imbituba em relação aos demais portos, torna-se importante que a SEP – Secretaria Especial de Portos da Presidência da República:

- (i) defina como deve ser a "ampla publicidade" dos preços praticados pelos terminais e operadores portuários e
- (ii) estenda a mesma exigência aos operadores portuários não detentores de instalações portuárias.

Pela relevância do tema, o Presidente submeteu ao plenário proposição no sentido de que o Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Imbituba – CAPPI ofereça à SEP sugestão de que:

- (i) seja feita através de informação à Administração do Porto e de suas respectivas páginas na Internet a divulgação dos preços praticados, em cumprimento ao § 1º do artigo 5º do Decreto 6.620/2008: "arrendatários, operadores portuários e titulares de instalações portuárias de uso privativo misto deverão dar ampla publicidade dos preços regularmente praticados no desenvolvimento de atividades inerentes, acessórias, complementares e projetos associados aos serviços desenvolvidos nas suas instalações portuárias";
- (ii) que a exigência seja estendida a todos os operadores portuários pré-qualificados pela Administração do Porto, e
- (iii) que o cumprimento dessa exigência seja amplamente fiscalizada em âmbito nacional.

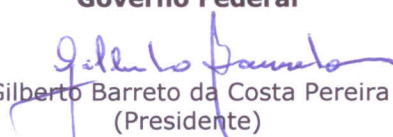


Colocada a proposta em votação, foi a mesma aprovada pelos Blocos representados, por unanimidade.

Não havendo mais manifestações, o Presidente encerrou a reunião e a Secretária Executiva do CAPPI, Rejane Kalfeld, redigiu a presente Ata para submetê-la à aprovação dos Conselheiros, na próxima reunião, marcada para o dia 19 de novembro de 2009, quinta-feira, às 9h, na sala de reuniões do Conselho.

**BLOCO DO PODER PÚBLICO**

**Governo Federal**

  
Gilberto Barreto da Costa Pereira  
(Presidente)

**Governo Estadual**

Silvio dos Santos

**Governo Municipal**

Cadir Garbeloto Cargnin  
(Suplente)

**BLOCO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS**

**Administração do Porto**

  
Cândido Pedro Jorge  
(Suplente)

**Titulares de Instalações Privadas**

  
Ruy França Neto

**Demais Operadores Portuários**

  
Bruno Antonio Resmini Figurelli

**BLOCO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS**

**Demais Trabalhadores Portuários**

  
José Amílcar da Silva

  
Albert Pacheco Ramos

**BLOCO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS E AFINS**


**Exportadores e Importadores**

Alisson Vitor Forti Silva

**Proprietários e Consignatários de Mercadorias**

  
Mario Cozza

  
Santos Pacheco Alves

  
Rejane de Abreu Pires Kalfeld  
**Secretária Executiva do CAPPI**